



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO  
DE RESERVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, Senhor **Joel Batista da Silva**, nomeado pela Portaria nº 043 de 07 de fevereiro de 2013 e alterada pela Portaria nº 57 de 25 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais e,


**Considerando** a publicação do Edital Complementar nº 005 datado 05 de julho de 2013, que apresentou o Resultado Final e classificação dos candidatos aprovados e classificados como Cadastro de Reserva concorrentes ao Processo de Concurso Público Edital nº 001/2013,

**Considerando** a suspensão do Concurso Público Edital nº 001/2013 por Ação Liminar movida pelo Ministério Público Estadual, com a finalidade de apurar eventuais denúncias, o que culminou na Ação Civil Pública nº 4086-59.2013.811.0007 – Código Apolo 108629, julgado improcedente com decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9638 de 14/10/2015.

**Considerando** o Processo nº 2.035-4/2014, do Douto Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que determinou em data de 27/10/2015, através do Acórdão nº 188/2015 – SC, que a Câmara Municipal de Alta Floresta finalizasse os trâmites do Concurso Público Edital nº 001/2013 com a respectiva homologação, inclusive as devidas nomeações, no prazo de 45 dias.

**Resolve RATIFICAR** os ditames do Edital Complementar nº 005 de 05 de julho de 2013 e apresentar ao chefe do Poder Legislativo para a devida homologação, o Resultado Final e a classificação geral dos candidatos dispostas no Anexo I, parte integrante do Edital Complementar nº 005.

Alta Floresta MT, 12 de fevereiro de 2016

  
**Joel Batista da Silva**  
Presidente da Comissão